

Estado de Golás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA

Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

LEI № .05/80, de 12 de março de 1980

Alexânia

Fundação em 14/11/58 A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Tei.

Superficie: 877 km2

Art. 12. Fica aprovada a Lei dando o nome de "ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA COSTA ABRANTES", à atual Escola que a Prefeitura Municipal de Alexania, está construindo na Fazenda Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 12 dias do mes de março de 1980.

opulação

16.500 habitantes

Clima Temperado

Ely Alves Teixeira 1º.Secretário

Altitude:

1.030 m.

Sede Municipal: situada a 113 km. da Capital do Estado, 91 Capital Federal e 64 de Anápolis.

Exporta:

Feijão Café Leite Carnes Areia Cascalho Manganês Hortifrutigrangeiros



Estado de Golás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA

Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

TEI 12.05/80, de 12 de março de 1980

PROMOTOR A CAMARA MUNICIPAL DE ALEMALIA, aprovoque en SANCIONO a presente

Art.19.Fica aproveda a Lei dando o nome de "Escola" iunion Al MIANCISCO DA CUSTA ABBANTES", à atmal Escula que a Prefettura Municipal de Alexania, está construindo na Fazenda Santa Hosa,

Superficie 877 km2 neste Municipio.

Art. 29. Esta Lei Centrará em vigor e partir da data de sua publicação, licando revogadas as disposições em contrário. SATA DAS SE SOES DA CALMAR MUNTULFAL DE ATUXANTA, SOS 12 dins do

mes de março de 1980.

16.500 habitanies

Just Luiz Hendo Presidente

Temperado

ily Alves reissing

rebuffila

Sede Municipal: ab .md 811 a shapile Capital do Estado, 91